



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3803, de 10 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Caio Dadalto Partelli**, no cargo de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2024, firmado entre o Município de Marilândia e o Senhor **Alvimar Luiz Morosini**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
10/06/2024 14:38:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 10/06/2024
Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10/06/2024

[Signature]
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10/06/2024
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo